



Prefeitura Municipal das Correntes

PERNAMBUCO

LEI MUNICIPAL Nº: 571/2012

EMENTA: CONCEDE O TÍTULO DE “PRINCESA DAS ÁGUAS” AO MUNICÍPIO DAS CORRENTES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DAS CORRENTES, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o povo, através de seus representantes, aprovou e em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica concedido ao Município das Correntes o Título de “PRINCESA DAS ÁGUAS”.

Art. 2º. O presente Projeto de Lei entrará em vigor após sua aprovação, sanção, e promulgação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL NIVALDO LÚCIO DE OLIVEIRA, Em 24 de dezembro de 2012.

**NIVALDO LÚCIO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO**